



Termo de Referência

Consultoria para selecionar prestador de serviços (pessoa jurídica) para promover a inclusão das medidas de avaliação de gênero e equidade no monitoramento do PCI - Barra do Garças, associado no relatório anual de monitoramento do PCI-Mato Grosso.

1. SOBRE A THE NATURE CONSERVANCY (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios mais difíceis do mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntos. Trabalhando em 79 países e territórios ao redor do mundo, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar o desenvolvimento econômico e social dessas regiões com a conservação dos ecossistemas naturais. Os projetos de conservação são realizados em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas¹.

2. CONTEXTO

Nas últimas duas décadas, The Nature Conservancy (TNC) desenvolveu estratégias eficazes no Mato Grosso de forma a agregar um maior impacto positivo na conservação dos recursos naturais e produção agropecuária. O Vale do Araguaia, zona de transição entre o bioma Cerrado no sul e a Amazônia no norte, é o cenário prioritário onde a TNC trabalhará o Projeto “Agricultura Regenerativa e Pecuária Sustentável no Vale do Araguaia”, cuja abordagem de gênero está inserida.

A região do Vale do Araguaia constitui um nexo no qual clima, pessoas, alimentos e biodiversidade se encontram, o que significa que existe a oportunidade de estabelecer um modelo inovador de desenvolvimento sustentável em larga escala alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Na região do Araguaia-MT, existem atores que operam em várias escalas, desde grupos indígenas a sistemas de produção em grande escala. Soluções integradas e abordagens territoriais como a Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI) na escala estadual e o PCI do Município de Barra do Garças, em escala local, são portanto necessárias. Essas soluções incluem a transformação de modelos de negócios e de produção, crenças subjacentes e modelos mentais.

O município de Barra do Garças fica no Vale do Rio Araguaia, e abrange 900.000 hectares no leste do estado de Mato Grosso, Brasil. Mais de 80% do território é ocupado por usos antrópicos, principalmente a pecuária. A expansão das áreas de cultivo, principalmente para a produção de soja e outras culturas, vem alterando a dinâmica do uso do solo na região. O território é composto por duas terras indígenas (que somam mais de 200.000 hectares) e duas áreas protegidas (com mais de 15.000 hectares). Além disso, 84% das terras com remanescentes de vegetação nativa são aptas para a soja e, portanto, apresentam risco de desmatamento, e 16.266 hectares foram desmatados desde 2008.

As mulheres desempenham um papel crucial na economia rural, mas frequentemente enfrentam restrições que reduzem sua produtividade. Elas desempenham várias funções na produção agrícola, como administrar famílias e buscar várias estratégias de subsistência. Suas atividades incluem a produção de safras agrícolas, o cuidado de animais, o processamento e o preparo de alimentos, o trabalho remunerado em empresas agrícolas ou outras empresas rurais, a coleta de combustível e água, o comércio e a comercialização, o cuidado de familiares e a manutenção de suas casas. Muitas dessas atividades não são definidas como “empregos economicamente ativos” nas contas nacionais, mas são essenciais para o bem-estar das famílias rurais e da economia em geral. Nesse contexto, para fomentar paisagens produtivas sustentáveis, indicadores referentes as mulheres do território é fundamental.

¹ Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

3. OBJETIVO GERAL

O presente Termo de Referência tem como objetivo selecionar prestador de serviços (pessoa jurídica) para promover a inclusão das medidas de avaliação de gênero e equidade no monitoramento do PCI Barra do Garças. A consultoria deverá definir no mínimo 15 indicadores de gênero, distribuídos nos eixos referentes as metas do PCI Barra do Garças, que serão implementados e monitorados, bem como suas linhas de base e também capacitar os atores e instituições envolvidas e; apoiar na construção de uma base de dados.

3.1 Objetivos Específicos

- Considerando as metas da estratégia PCI Barra do Garças, identificar no mínimo 15 indicadores de gênero, distribuídos nos eixos referentes as metas do PCI Barra do Garças, que devem ser monitorados e avaliados periodicamente. O guia de gênero produzido pela TNC Brasil contém as diretrizes que devem ser adotadas para o trabalho de gênero associado à conservação.
- A partir do diagnóstico de gênero de Barra do Garças, que será compartilhado com a contratada, realizar atualização dos perfis de mulheres na região e identificar os grupos que não foram incluídos em estudos anteriores .
- Desenvolver linha de base de gênero para os indicadores estabelecidos para cada meta da PCI de Barra do Garças.
- Desenvolver uma metodologia de mensuração e análise dos dados, bem como formato de reporte e acompanhamento considerando a inclusão destes dados na base de dados geral da PCI.
- Elaborar conteúdo e realizar 1 oficina participativa para validar as linhas de bases desenvolvidas e capacitar os participantes no processo de coleta e reporte dos dados.
- Realizar 2 oficinas participativas, uma com a PCI de Barra do Garças e o programa estadual e a segunda oficina com os demais pactos da PCI regionais do MT, para capacitar e incluir os indicadores de gênero no relatório anual de monitoramento.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A área de abrangência desta prestação de serviços será a região do Vale do Araguaia/MT e uma oficina a nível estadual.

5. ATIVIDADES

5.1 Realizar atualização dos perfis de mulheres na região e identificar os grupos que podem não ter sido incluídos em estudos anteriores

Com a perspectiva de dar continuidade às ações voltadas à efetiva incorporação de equidade de gênero no programa do PCI Barra do Garças, essa atividade prevê visitar os trabalhos realizados contratados pela TNC anteriormente para atualizar o diagnóstico de mulheres na região do Vale do Araguaia, considerando grupos que podem não ter sido incluídos nos estudos anteriores. Com isso, espera-se ter cada vez mais detalhes sobre equidade de gênero na região.

5.2 Identificar indicadores de gênero que devem ser monitorados e avaliados periodicamente

Realizar estudo referente aos indicadores de gênero já estabelecidos, relacionados as metas do PCI de Barra do Garças e ao guia de gênero produzido pela TNC Brasil. A partir desse estudo, e junto com a equipe da TNC (atuantes no projeto diretamente e responsáveis por indicadores e agenda de gênero na instituição), e instituições parceiras identificar no mínimo 15 indicadores de gênero, distribuídos

nos eixos referentes as metas do PCI Barra do Garças, que devem ser monitorados e avaliados periodicamente.

5.3 Desenvolver linha de base de gênero para os indicadores estabelecidos para cada meta da PCI de Barra do Garças.

Com esta atividade espera-se ter parâmetros para observação real e concreta dos resultados tangíveis de gênero. A consultoria deverá desenvolver linha de base de gênero para os indicadores estabelecidos para cada meta da PCI de Barra do Garças, com a criação de um formato de banco de dados que converse com os outros bancos de dados das metas da PCI – BG.

5.4 Desenvolver uma metodologia de mensuração e análise dos dados, bem como formato de reporte e acompanhamento considerando a inclusão destes dados na base de dados geral da PCI.

Com objetivo de melhorar a implementação de estratégias mais eficazes no âmbito da equidade de gênero, transversais as metas do PCI de Barra do Garças, a consultoria deverá propor um modelo de avaliação ideal, desenvolvendo uma metodologia de mensuração e análise dos dados, bem como formato de reporte e acompanhamento considerando a inclusão destes dados na base de dados geral da PCI.

5.5 Elaborar conteúdo e realizar 1 oficina participativa para validar as linhas de bases desenvolvidas e capacitar os participantes no processo de coleta e reporte dos dados.

Essa atividade prevê o desenvolvimento de conteúdo e realização de oficina participativa para até 15 participantes para validar as linhas de bases desenvolvidas e capacitar os participantes no processo de coleta e reporte dos dados.

Prevê-se uma capacitação de até 12h, a forma de execução das oficinas será acordada com a TNC, possivelmente dividida em 2 ou 3 períodos, de acordo com especificidades do tema e arranjos acordados.

5.6 Realizar 2 oficinas participativas, uma com a PCI de Barra do Garças e o programa estadual e a segunda oficina com os demais pactos da PCI regionais do MT, para capacitar e incluir os indicadores de gênero no relatório anual de monitoramento.

A governança e planejamento territorial devem incorporar a perspectiva de gênero. Com esta atividade, esperamos aumentar a perspectiva de gênero das mulheres na pecuária sustentável e na agricultura familiar no território. Para isso, é importante a inserção dos indicadores no relatório anual de monitoramento. Dessa forma, a consultoria deverá realizar uma oficina participativa com a PCI de Barra do Garças e o programa estadual e uma segunda oficina com os demais pactos da PCI regionais do MT, para capacitar e incluir os indicadores de gênero no relatório anual de monitoramento.

Prevê-se uma capacitação de até 25 pessoas, com duração de até 12h, a forma de execução das oficinas será acordada com a TNC, possivelmente dividida em 2 ou 3 períodos, de acordo com especificidades do tema e arranjos acordados.

A localidade prevista para execução das oficinas poderá ser na região de Barra do Garças ou em Cuiabá/MT.

Para início das atividades será necessária a apresentação de plano de trabalho detalhado para cada atividade, que deverá ser validado pela equipe da TNC, incluindo reuniões periódicas de acompanhamento.

Os relatórios das oficinas deverão retratar o conteúdo elaborado e apresentado, a descrição da dinâmica dos eventos, o registro de participação (lista de presença com nome, local de origem da/do participante, contato) e registro fotográfico. Caso haja análise de satisfação e percepção, também deverá ser apresentada. O relatório também deverá identificar potenciais pontos fortes e fracos do monitoramento de gênero, sob a perspectiva atual e de futura continuação, listando potenciais riscos, oportunidades e meios de potencialização (das oportunidades) e minimização (dos riscos).

6. PRODUTOS

Produtos 01: Relatório completo e sumário executivo contendo atualização dos e perfis de mulheres na região e com a identificação dos grupos que não foram incluídos em estudos anteriores, conforme item 5.1 e identificar indicadores de gênero que devem ser monitorados e avaliados periodicamente, conforme item 5.2.

Produtos 02: Relatório completo e sumário executivo contendo linha de base de gênero para os indicadores estabelecidos para cada meta da PCI de Barra do Garças, conforme item 5.3 e metodologia de mensuração e análise dos dados, bem como formato de reporte e acompanhamento considerando a inclusão destes dados na base de dados geral da PCI, conforme item 5.4.

Produto 03: Relatório contendo apresentação e lista de participação (ou gravação do evento) da oficina de validação das linhas de bases desenvolvidas e capacitação dos participantes no processo de coleta e reporte dos dados, conforme item 5.5 e da oficina participativa com a PCI de Barra do Garças e o programa estadual para capacitar e incluir os indicadores de gênero no relatório anual de monitoramento, conforme item 5.6.

Os relatórios técnicos e demais documentos deverão ser entregues em meio digital, em formato Word (editável para revisão) e PDF, apresentando qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em português. As planilhas e cálculos gerados deverão ser apresentados em Excel ou compatível; as figuras apresentadas nos relatórios deverão também ser enviadas no arquivo original em que foram geradas.

Todas as versões dos produtos passarão por avaliação da equipe técnica da TNC, que deverá aprová-las antes da elaboração das versões finais.

7. CESSÃO/SUBCONTRATAÇÃO

É vedado ao Contratado qualquer tipo de subcontratação.

8. VALORES / REGIME DE PAGAMENTO

O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos referentes à execução das atividades e produtos, incluindo equipe, deslocamentos, bens e equipamentos utilizados, moderação, espaços para realização das oficinas, coffee break, bem como demais gastos que se fizerem necessários para plena execução de todas as atividades. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado deverá apresentar Nota Fiscal (NF).

O pagamento será atrelado à aprovação os produtos, sendo assim distribuído:

- 10 % 10 dias após a assinatura do contrato.
- 20 % para produto 01, a ser entregue até 30 de setembro de 2024.
- 30 % para produto 02, a ser entregue até 29 de novembro de 2024.
- 40 % para produto 03, a ser entregue até 15 de dezembro de 2024.

Importante:

- a. Para Pessoa Jurídica, a conta para depósito dos valores referentes às parcelas deve estar

em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

b. Para contratados de fora do município de São Paulo, informamos que, caso a empresa não tenha registro no CPOM, haverá retenção de imposto municipal de São Paulo, independente do arranjo do município de origem. Recomendamos efetuar o cadastro para não haver dupla tributação².

9. PRAZO PARA SUMISSÃO DA PROPOSTA

Serão aceitas propostas submetidas até o dia 15 de julho de 2024. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para Carla Schneider (carla.schneider@tnc.org).

10. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

Todas as atividades descritas neste Termo de Referência deverão ser realizadas entre a data de assinatura do contrato e 15 de dezembro de 2024.

11. PROPRIEDADE DE DOCUMENTOS E DADOS

Tudo o que for produzido por meio do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A avaliação das propostas considerará o teor técnico apresentado, a experiência em relação ao serviço demandado, a capacidade operacional e o valor da proposta.

13. PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA

O trabalho deverá ser realizado por pessoa jurídica que tenha experiência comprovada em equidade de gênero. A proponente deverá dispor de profissionais com qualificação e experiência comprovada na realização das atividades descritas neste Termo de Referência ou atividades semelhantes.

A proposta deve conter:

- a) Portfólio de projetos realizados
- b) *Currículo vitae* resumidos da equipe técnica envolvida no projeto
- c) Proposta metodológica e plano de trabalho com cronograma preliminar a partir das especificações constantes neste Termo de Referência
- d) Valores totais para execução das atividades e produtos
- e) Formulário do Anexo A preenchido

As propostas que não atenderem aos requisitos descritos nesse TDR serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

Anexos:

² Mais detalhes: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/cpom/>

Anexo A: Dados do Proponente

Dados do Proponente – Pessoa Jurídica que emitirá Nota Fiscal	
Razão Social:	
Tipo (com/sem fins lucrativos, empresa individual, etc.):	
Endereço/Cidade/Estado/ CEP:	
Nome/Cargo do Representante (pessoa que assinará o contrato):	
Telefone:	
E-mail:	
Nome/Cargo do Responsável pelo Contrato (se houver):	
CNPJ:	
Inscr. Estadual (se houver):	
Nome do Banco, Nº da agência e Nº da conta (em nome da Razão Social da PJ):	